



CONSULTA FORMAL

REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DO SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF SOB O Nº 47.117.773/0001-16.

Prezado Cotista,

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Especial Extraordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 08 de setembro de 2025, às 11h, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo IV ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

Em sede de assembleia especial extraordinária

Matéria informativa: dar ciência aos Cotistas acerca da ocorrência do Evento de Avaliação nos termos do inciso VII, do item 17.1 do Anexo Descritivo da Classe Única (“Anexo I”) do Regulamento do Fundo, ocorrido em razão do Índice de Arrecadação na Conta Fiduciária permanecer abaixo de 92,5% (noventa e dois inteiros e cinco décimos por cento) por dois meses consecutivos;

Matérias deliberativas: **(1)** Diante da ocorrência do Evento de Avaliação, em atendimento ao disposto no item 17.2 do Anexo I do Regulamento do Fundo, deliberar: A) pela continuidade da Classe do Fundo; ou B) que o Evento de Avaliação que deu causa a esta Assembleia Especial constitua um Evento de Liquidação.

(1.1) Caso seja aprovada a continuidade do Fundo, deliberar sobre a alteração da definição de “Índice de Arrecadação na Conta Fiduciária” no item 4.1 do Anexo I do Regulamento do Fundo;

(2) A consolidação do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações aprovadas;

(3) A conversão de R\$12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais) de Cotas da subclasse Subordinada Junior, de titularidade do cotista informado no Anexo II, em Cotas da subclasse Subordinada Mezanino “A”;

(4) A consolidação da redação do Suplemento da 2ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino “A” da classe única do Fundo; e

(5) Autorização para que a Administradora e a Gestora adotem todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

(i) Preencher todos os campos com o voto.

Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

(ii) Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.



(iii) Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 08 de setembro de 2025, às 11h, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br incluindo no assunto do e-mail: **FIDC SOLIS CONSIGNADO FEDERAL – CONSULTA FORMAL**.

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br; **(i)** imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; **(ii)** para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; **(iii)** se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iv)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 11h do dia 08 de setembro de 2025, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Especial via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 28 de agosto de 2025

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



**ANEXO I À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DO
SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 47.117.773/0001-16**

***(VERSÃO MARCADA DO REGULAMENTO DO SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 47.117.773/0001-16)***



**ANEXO II À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DO
SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 47.117.773/0001-16**

COTISTA A SER CONVERTIDO EM SUBORDINADA MEZANINO “A”

COTISTA	CPF/CNPJ
CREDITO AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITORIOS	56.703.001/0001-57



**ANEXO III À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DO
SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 47.117.773/0001-16**

***(SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A DA CLASSE
ÚNICA DO SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 47.117.773/0001-16)***



**ANEXO IV À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DO
SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 47.117.773/0001-16**

MODELO DE CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

Administradora do SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF Nº 47.117.773/0001-16

Ref.: RESPOSTA AO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DO SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF SOB O Nº 47.117.773/0001-16.

Em resposta à Consulta Formal enviada em 28/08/2025, aos Cotistas do SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, para a Assembleia Especial Extraordinária de 08/09/2025, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias deliberativas, conforme descritas na “Ordem do Dia”:

(1) Após a ciência sobre a ocorrência do Evento de Avaliação, descrito no inciso VII, do item 17.1 do Anexo Descritivo da Classe Única (“Anexo I”) do Regulamento do Fundo, ocorrido em razão do Índice de Arrecadação na Conta Fiduciária permanecer abaixo de 92,5% (noventa e dois inteiros e cinco décimos por cento) por dois meses consecutivos, deliberar pela continuidade da Classe do Fundo:

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(1.1) Caso seja aprovada a continuidade do Fundo, deliberar sobre a alteração da definição de “Índice de Arrecadação na Conta Fiduciária” no item 4.1 do Anexo I do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar com os seguintes termos:

**“Índice de
Arrecadação na Conta
Fiduciária:**

Significa Valores arrecadados e repassados direto pela conta vinculada onde o Ente realiza o pagamento dos Diretos Creditórios em sua data de vencimento, desconsiderando pré-pagamentos, dividido pela arrecadação total do FIDC no período, índice terá mensuração mensal.”

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(2) A consolidação do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações aprovadas.

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me



(3) A conversão de R\$12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais) de Cotas da subclasse Subordinada Junior, de titularidade do cotista informado no Anexo II, em Cotas Subordinadas Mezanino A da classe única do Fundo, cujo valor nominal unitário de cada cota será exatamente o valor da cota do Dia Útil anterior à data da conversão das cotas, a ser realizada em 10 de setembro de 2025, conforme respectivo Suplemento da 2ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino “A”.

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(4) A consolidação da redação do Suplemento da 2ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino “A” da classe única do Fundo.

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(5) Autorizar a Administradora e a Gestora a adotarem todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.



QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	



ANEXO I

NOME DO FUNDO	CNPJ/MF